

SAIU NO JORNAL



CRÉDITO: 25 de outubro a 29 de outubro

FOLHA DE S.PAULO
★ ★ ★

Prévia da inflação é a maior para outubro desde 1995 e vai a 10,34% em 12 meses

Fonte: Folha de São Paulo

Por: Leonardo Vieceli

Data: 26/10/2021

Com a pressão da energia elétrica, a prévia da inflação oficial voltou a acelerar e surpreendeu analistas no país. Em outubro, o indicador teve variação de 1,20%, a maior para o mês desde 1995 (1,34%).

Os dados são do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), divulgado nesta terça-feira (26) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).



O resultado mensal ficou acima das projeções do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam variação de 1% em outubro. No mês anterior (setembro), o IPCA-15 havia registrado taxa de 1,14%.

Com o novo resultado, a prévia da inflação atingiu 10,34% no acumulado de 12 meses. No acumulado anterior, até setembro, o IPCA-15 já estava em dois dígitos (10,05%).

Em outubro, houve variações positivas em oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE.

O maior impacto (0,43 ponto percentual) e a maior variação (2,06%) vieram do grupo de transportes. A segunda maior contribuição foi de habitação (0,30 p.p.), que subiu 1,87%.

Na sequência, apareceu o segmento de alimentação e bebidas (0,29 p.p.), cuja alta foi de 1,38%.

Segundo o IBGE, a energia elétrica (3,91%), que pertence ao grupo de habitação, respondeu pelo maior impacto individual (0,19 p.p.) no IPCA-15 de outubro. A alta decorreu, em grande medida, da vigência da bandeira tarifária de escassez hídrica, diz o instituto.

Dentro dos transportes, o destaque veio das passagens aéreas, que tiveram alta de 34,35% e impacto de 0,16 ponto percentual. O resultado desse grupo também foi influenciado pela alta nos preços dos combustíveis (2,03%).

A gasolina subiu 1,85% e acumulou variação de 40,44% nos últimos 12 meses. Os demais combustíveis também avançaram: etanol (3,20%), óleo diesel (2,89%) e gás veicular (0,36%).

O índice oficial de inflação do país é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), também calculado pelo IBGE.

O IPCA-15, pelo fato de ser divulgado antes, sinaliza uma tendência para os preços. Por isso, é conhecido como uma prévia.

Em 12 meses, o IPCA-15 registra variação (10,34%) bem superior à meta perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA. O teto da meta em 2021 é de 5,25%. O centro é de 3,75%.

A preocupação de parte dos analistas com o cenário macroeconômico cresceu na semana passada, após o governo Jair Bolsonaro (sem partido) decidir driblar o teto de gastos para pagar o Auxílio Brasil de R\$ 400, entre outras despesas, como emendas parlamentares.



Segundo eles, o ruído fiscal traz incertezas sobre as contas públicas, pressionando a taxa de câmbio. O dólar alto tende a gerar um efeito em cascata na inflação e deve forçar altas mais acentuadas da Selic, a taxa básica de juros.

Diante desse cenário, há grande expectativa com a nova reunião do Copom (Comitê de Política Monetária do BC). O encontro do colegiado começa nesta terça e termina na quarta-feira (27).

Várias instituições financeiras, entre elas bancos estrangeiros, passaram a ver uma alta de 1,5 ponto percentual na Selic já nesta reunião. Com essa elevação, superior à esperada inicialmente, a taxa pularia de 6,25% para 7,75% ao ano.

Conforme os dados do IPCA-15, 7 das 11 capitais e regiões metropolitanas contempladas pela pesquisa tiveram inflação prévia de dois dígitos no acumulado até outubro.

A maior variação no período foi registrada em Curitiba (PR): 13,42%. Em seguida, aparecem Porto Alegre (RS), com 11,85%, e Fortaleza (CE), com 11,14%. A menor variação é a de Brasília (DF): 9,05%.

A escalada dos preços no país ganhou corpo ao longo da pandemia. Inicialmente, houve disparada de alimentos e, em seguida, de combustíveis.

Alta do dólar em meio à crise política protagonizada pelo governo Bolsonaro, estoques menores e avanço das commodities ajudam a explicar o comportamento dos preços.

Neste ano, a crise hídrica também passou a ameaçar o controle inflacionário. Isso ocorre porque a escassez de chuva força o acionamento de usinas térmicas, elevando os custos de geração de energia elétrica. O reflexo é a conta de luz mais cara nos lares brasileiros.

Devido à escalada da inflação, analistas do mercado financeiro ouvidos pelo BC vêm subindo as projeções para o IPCA deste ano. A estimativa mais recente que aparece no boletim Focus indica avanço de 8,96% ao final de 2021.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/previa-da-inflacao-e-a-maior-para-outubro-desde-1995-e-vai-a-1034-em-12-meses.shtml>



Brasil cria 313,9 mil vagas com carteira assinada em setembro, segundo governo

Fonte: Folha de São Paulo

Por: Thiago Resende

Data: 26/10/2021

Em setembro, foi registrada a abertura de 313.902 vagas de emprego com carteira assinada no país, segundo dados divulgados nesta terça-feira (26) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

O saldo foi resultado de 1,780 milhão de contratações e 1,466 milhão de desligamentos no mês, de acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

A abertura de vagas formais no mês mostra uma leve desaceleração do desempenho do mercado de trabalho em relação a agosto (368 mil novos contratos) e a setembro do ano passado (319 mil).

Em janeiro de 2021 foram criados 261,2 mil novos contratos e em fevereiro, 397,6 mil. A partir de março, com a alta no número de casos e de mortes de Covid-19, o resultado foi menor. Foram 175,6 mil novos postos de trabalho em março, seguidos de 116,1 mil em abril, e 275,7 mil em maio.

A partir de junho, as contratações se aceleraram. Junho e julho registraram mais de 302 mil novas vagas. Em agosto, esse número subiu para 368 mil. O desempenho de setembro, embora ligeiramente inferior ao mês anterior, mantém o patamar registrado no segundo semestre do ano.

O ministro Onyx Lorenzoni (Trabalho e Previdência) já previu que, no fim deste ano, o país irá registrar cerca de 2,5 milhões de empregos formais.

No acumulado de janeiro a setembro, o saldo no mercado de trabalho formal brasileiro é positivo, com 2,512 milhão de novas vagas num ano de crise provocada pela pandemia. É comum que dezembro tenha um resultado negativo, diante do fechamento de vagas após a alta atividade econômica nos meses anteriores às festas de fim de ano.

No mesmo período do ano passado, haviam sido fechados 558,6 mil empregos com carteira assinada, pois, de março a maio de 2020, por exemplo, o impacto da chegada do novo coronavírus resultou no encerramento de mais de 1,2 milhão contratos de trabalho formais.

Para tentar evitar demissões em massa na crise, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) editou



medidas provisórias para que regras trabalhistas sejam flexibilizadas novamente diante do agravamento da pandemia.

Com isso, foi recriado o programa que permite o corte de jornada e salários de trabalhadores da iniciativa privada, além da suspensão temporária de contratos. A medida foi encerrada em agosto.

O saldo de setembro (criação de 313,9 mil vagas) reflete o desempenho positivo em todos os cinco grandes setores da economia brasileira. O resultado foi puxado pelo setor de serviços, que abriu 143,4 mil vagas de emprego no mês.

Em seguida figuram indústria (76,2 mil novos postos), comércio (60,8 mil), construção (24,5 mil) e, por último, agropecuária (9 mil vagas abertas).

Especialistas alertam que os dados do Caged precisam ser analisados com ressalvas desde o ano passado, quando houve mudança na metodologia.

Desde janeiro do ano passado, as informações vêm do eSocial, sistema de escrituração que unificou diversas obrigações dos empregadores. Além de reunir mais informações na mesma base de dados, o novo Caged tornou obrigatório informar a admissão e demissão de empregados temporários. Antes, essa comunicação era facultativa.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/brasil-cria-3139-mil-vagas-com-carteira-assinada-em-setembro-segundo-governo.shtml>

4ª Turma afeta à Corte Especial tese sobre Selic para condenações por dívida civil

Fonte: Consultor Jurídico

Por: Danilo Vital

Data: 27/10/2021

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, mais uma vez, afetar à Corte Especial um processo que discute o afastamento da taxa fazendária (Selic) para correção de dívidas civis, conforme dispõe o artigo 406 do Código Civil.



O tema estava em julgamento em dois recursos especiais, de forma separada, desde novembro de 2020. Nesta quarta-feira (26/10), após voto-vista do ministro Raul Araújo e empate por dois a dois na votação, a ministra Isabel Gallotti propôs a afetação de um dos processos ao colegiado que reúne os 15 ministros mais antigos do STJ.

A afetação foi proposta no REsp 1.795.982, levando em consideração que seu resultado possivelmente confronta com o que a Corte Especial decidiu no EREsp 727.842, em que fixou que a taxa dos juros moratórios a que se refere artigo 406 do Código Civil é a Selic, porque incide como juros moratórios dos tributos federais.

Também estava em julgamento o REsp 1.081.149, que igualmente fora enviado para a Corte Especial. Em fevereiro de 2019, o colegiado decidiu pela desafetação, devolvendo à 4ª Turma por conta de óbices ao conhecimento do recurso.

Na discussão, ressaltou-se que o tema da Selic em condenações por dívida civil deveria ser firmado nas turmas de Direito Privado antes de chegar à Corte Especial. Foi o que motivou o relator dos dois processos, ministros Luis Felipe Salomão, a pautar a discussão na 4ª Turma.

Com a afetação do REsp 1.795.982, o REsp 1.081.149 fica paralisado com pedido de vista do ministro Raul Araújo, até que a Corte Especial faça o julgamento.

Para além desses recursos, essa mesma discussão já está, inclusive, na Corte Especial em sede de embargos de divergência admitidos em março de 2021, contra acórdão da 3ª Turma que manteve a aplicação da taxa Selic em caso de condenação por dívida civil. Esse processo é o EREsp 1.731.193.

Até a proposta de afetação, a 4ª Turma se mostrou dividida sobre o tema. O ministro Marco Buzzi, que seria o último a votar e desempataria o julgamento, não chegou a se pronunciar sobre o mérito do recurso.

Proposta de distinguishing

Relator, o ministro Luis Felipe Salomão propôs se adotasse uma distinção na correção de dívidas em casos relacionados a danos contratuais e extracontratuais no campo do Direito Privado.

Em vez da taxa Selic, a aplicação da taxa de 1% eleita pelo parágrafo 1º do artigo 161 do Código Tributário Nacional. A norma diz que, "se a lei não dispuser de modo diverso, os juros de mora são



calculados à taxa de um por cento ao mês".

Segundo Salomão, a Selic não atualiza adequadamente os valores. Seu cálculo inclui simultaneamente juros moratórios e correção monetária, enquanto que, em casos de dívida civil, esses consectários fluem a partir de momentos diferentes.

Em caso de responsabilidade extracontratual, os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, segundo a Súmula 54 do STJ. Se a condenação decorrer de relação contratual, o termo inicial da contagem é a citação. Já quanto à correção monetária, o termo inicial é a data da prolação da decisão que fixou o seu valor, como dispõe a Súmula 362.

Além disso, a taxa Selic não é um espelho do mercado, mas o principal instrumento de política monetária atualizada pelo Banco Central no combate à inflação. Tem forte componente político e é fixada com objetivo de interferir na inflação para o futuro, e não de refletir a inflação apurada no passado.

"Sua adoção na atualização de dívidas judiciais conduz a uma oscilação anárquica dos juros efetivamente pagos pela mora, com grandes distorções em relação ao mercado e injustiça gritante", destacou o relator.

A posição foi acompanhada pelo ministro Antonio Carlos Ferreira.

Coerência sistêmica

Abriu a divergência o ministro Raul Araújo, para quem, conforme já definiu a Corte Especial, a taxa de correção de juros do artigo 406 do Código Civil é mesmo a Selic.

No voto, destacou que a norma civil não invoca a aplicação do artigo 161, parágrafo 1º, do CTN, tampouco exige que estejam juros de mora e correção previstos em índice oficiais separados e distintos. Assim, a proposta feita pelo relator não possui qualquer base legal e, com isso, não se sustenta.

Para o ministro Raul, essa definição pelo Judiciário deve observar a coerência do sistema econômico brasileiro. Desde 1999, a Selic é o principal instrumento de controle inflacionário. Sua taxa norteia todas as operações da economia brasileira que envolvem juros e correção, como empréstimos, investimentos estrangeiros, poupanças, aplicações e financiamentos.

Apontou que condenações civis com correção com taxa de 1% ao mês estariam destoando do contexto nacional e conduziriam a um cenário paralelo, em que credor civil faria jus a remuneração



superior a qualquer aplicação financeira.

Com isso, os juros moratórios assumem função punitiva em relação ao devedor, quando servem apenas para compensar o deságio do dinheiro devido.

"Quando se cogita estipular, em decisão judicial, parâmetro próprio para os juros civis baseado em fator diferente do definido para toda a economia nacional, viola-se o artigo 406 do Código Civil e cria-se problema de ordem macroeconômica. A lógica é seguir a letra da lei que estatui a mesma taxa para juros de mora do pagamento de impostos federais, pois é o que diz legislador", afirmou.

A divergência foi acompanhada pela ministra Isabel Gallotti.

Analistas preveem alta de até 2 pontos percentuais para Selic nesta semana

Fonte: Folha de São Paulo

Por: Lucas Bombana

Data: 27/10/2021

A sinalização do governo de que irá furar o teto de gastos para financiar o pagamento do Auxílio Brasil, o novo Bolsa Família, assim como a alta da inflação, devem forçar o Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central) a elevar os juros para níveis bem acima dos previstos inicialmente pelo mercado.

Em evento virtual da Anbima nesta terça-feira (26), os economistas Carlos Kawall, da Asa Investments, e Rodrigo Azevedo, da Ibiuna, disseram prever uma Selic próxima de 12% ao ano no início de 2022.

Kawall, ex-secretário do Tesouro Nacional, afirmou que, após os eventos da semana passada em Brasília, que deterioraram de maneira aguda a expectativa do mercado para a política fiscal, passou a projetar uma alta de 2 pontos percentuais na taxa Selic no encontro do Copom que se encerra nesta quarta-feira (27).

"Os juros não serão mais no nível de consenso, nem no nível em que situamos nossa previsão na semana passada, em 10,5%. Provavelmente vamos mudar para um nível próximo de 12%, e já



vemos uma alta de 200 bases-points [2 pontos percentuais] na reunião", disse o economista da Asa Investments.

Se confirmado, será o maior aumento na taxa básica de juros desde 2002, o que levaria a Selic para 8,25% ao ano.

A mediana do levantamento da Bloomberg com analistas aponta alta de 1,85 ponto percentual.

No relatório Focus do Banco Central, a mediana da previsão dos economistas consultados pelo BC aponta para a taxa Selic em 8,75% no fim deste ano, chegando a 9,5% em dezembro do ano que vem.

Ex-diretor do BC, Azevedo disse que trabalha com um cenário-base com a inflação ao redor de 10% neste ano, e próxima de 5% em 2022, com a taxa Selic oscilando dentro de uma banda entre 10% e 12% ao longo dos próximos meses.

O sócio da Ibiuna afirmou que o aumento da incerteza sobre as contas públicas reduzem a eficácia da política monetária, forçando o BC a ter de levar os juros para a casa dos dois dígitos.

"O choque da semana passada tornou ainda mais difícil a missão que já estava se mostrando complicada, de o BC trazer a inflação para a meta em 2022 e 2023", comentou.

Azevedo disse que, até o início da semana passada, a aposta majoritária do mercado era de uma alta de 1 ponto percentual na Selic, que passou a migrar para 1,5 p.p. com o aumento do ruído político; e que, após o IPCA-15 divulgado na manhã desta terça, já não se descarta que seja ainda maior.

O indicador subiu 1,20% em outubro, enquanto o mercado esperava alta de 1%. Em 12 meses, o IPCA-15 acumula alta de 10,34%, segundo o IBGE.

"nível de inflação e a projeção de crescimento para 2022 é [um cenário] muito semelhante ao que vivemos em 2015, quando abandonamos a austeridade fiscal", afirmou Kawall.

Para José Márcio Camargo, da Genial Investimentos, o BC deveria aplicar uma alta de 3 pontos, o que levaria a Selic a 9,25%, forte o suficiente para compensar os choques que estão ocorrendo nos preços dos ativos e um primeiro passo para manter a credibilidade da política monetária.

Segundo a Genial, a reação dos investidores ao rompimento do teto de gastos está sendo extremamente negativa, provocando desvalorização cambial, aumento das taxas de juros e queda dos preços das ações.



Nesta terça, a Bolsa brasileira caiu 2,11%, para a 106.419 pontos. O dólar subiu 0,34%, a R\$ 5,5730.

"Do ponto de vista dos investidores, o problema não é quanto foi aumentado o teto, mas a credibilidade. Afinal, se o governo está disposto a aprovar uma PEC que desloca o teto para cima com o objetivo de financiar um aumento de gastos, porque não irá fazer isto novamente no futuro?", escreveu Camargo, em relatório.

"É fundamental que o Banco Central atue no sentido de mostrar aos investidores que o regime de metas para a inflação continua efetivo".

O cenário também afeta os juros futuros. A taxa DI (Depósitos Interfinanceiros) para janeiro de 2023, que na abertura do mercado nesta terça estava em 11,13% ao ano, avançou 0,58 ponto percentual durante o dia e fechou em 11,71%. Há uma semana, era de 9,35%.

A alta é maior que os picos registrados na semana passada —entre 0,5 e 0,6 p.p.—, quando a decisão do governo de driblar o teto de gastos ampliou a percepção de investidores sobre o risco do país.

Segundo o economista da Asa Investments, índices monitorados internamente apontaram que o estresse gerado nos últimos dias no país aproximaram os preços dos ativos para os piores momentos do governo da ex-presidente Dilma Rousseff.

"Os índices de condições financeiras estão em terreno contracionista", disse o especialista, que, após as declarações recentes do governo sobre o teto de gastos, revisou de 1,5% para 0,4% sua projeção para o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) no ano que vem. "E já não é descartada a recessão em 2022", afirmou Kawall.

O economista da Asa Investments lembrou ainda que o cenário global tem se tornado mais desafiador, com o provável início da redução de estímulos e alta dos juros nos países desenvolvidos. "É um momento em que a gente não deveria estar entrando em uma aventura que é a destruição do pilar fiscal", disse Kawall.

Ana Paula Vescovi, economista-chefe do Santander e secretária do Tesouro quando a regra do teto de gastos foi implementada, disse ter acompanhado as recentes sinalizações do governo sobre a política fiscal com muita preocupação.

A especialista pontuou que o teto de gastos foi criado para ajudar a tirar o país da recessão no biênio 2015 e 2016, e a intenção do governo de desrespeitar a regra, disse Vescovi, pode fazer a economia voltar para um momento parecido com aquele de anos atrás.



Segundo a economista, alternativas poderiam ser encontradas para auxiliar os mais vulneráveis, mas sem abandonar a responsabilidade fiscal.

"Poderia encurtar o valor das emendas parlamentares, destinadas a algo não tão prioritário neste momento como atender os mais vulneráveis, até destinar parte das emendas ao programa social, por quê não?", questionou a especialista.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/alta-de-2-pontos-percentuais-para-selic-nesta-semana-ja-nao-e-descartada.shtml>

Lei que prorroga isenções do ICMS por 15 anos é sancionada

Fonte: Consultor Jurídico

Data: 29/10/2021

Foi sancionado nesta quarta-feira (27/10) pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), o Projeto de Lei Complementar 5/2021, que prorroga por 15 anos benefícios fiscais concedidos por estados para setores do comércio. A proposta foi aprovada pelo Senado no começo de outubro e pela Câmara no final de setembro.

O texto prevê a prorrogação de benefícios no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os setores de comércio atacadista e empresas que desenvolvem atividades portuárias e aeroportuárias. Além disso, podem ser beneficiados comerciantes e transportadores interestaduais de produtos agropecuários e extrativos vegetais in natura.

O objetivo desses benefícios fiscais é, na prática, atrair empresas e estimular investimentos. A nova lei prevê uma redução gradual dos benefícios prorrogados ao longo dos últimos quatro anos dos 15 previstos. Apenas o setor de vendas de produtos agropecuários e extrativos vegetais in natura ficam de fora dessa redução.

A lei dá respaldo aos benefícios concedidos pelos estados e pelo Distrito Federal por meio de normas internas, mas sem aval do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), episódio que ficou conhecido como "guerra fiscal" de ICMS.

"A medida, ao facultar aos estados e ao Distrito Federal a ampliação do prazo de fruição de incentivos fiscais relativos ao ICMS, não apenas tem o potencial de beneficiar setores relativos à distribuição



de mercadorias e de produtos agropecuários e extrativos de vegetais, importantes para a economia como um todo, mas também permite a ampliação do consumo com a redução de preços de itens essenciais ao destinatário final pela diluição da carga tributária", informou a Secretaria-Geral da Presidência em comunicado para anunciar a sanção.

<https://www.conjur.com.br/2021-out-28/lei-prorroga-isencoes-icms-15-anos-sancionada>

